



Lei nº 1031/2011
De 25 de Novembro de 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PRINCIPAL DO
LOTEAMENTO BOSQUE DOS CAJUEIROS,
BAIRRO DE TAPERAGUÁ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Braz dos Santos**, a rua principal do loteamento Bosque dos Cajueiros, bairro de Taperaguá, neste Município.

Art. 2º A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito